

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

EDITAL DE CONCURSO CGU Nº 2, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS DE CONTROLE E TÉCNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1. A Diretora de Gestão Interna da Secretaria-Executiva da Controladoria Geral da União (CGU), no uso de suas atribuições, torna pública a 2ª RETIFICAÇÃO do Edital de Concurso CGU nº 1, de 22 de dezembro de 2021 (edital de abertura), cujas alterações estão a seguir elencadas:

1.1. No item 4, subitens 4.1, 4.2 alíneas "a" e "g", 4.4, 4.5, 4.6 e 4.7, ONDE SE LÊ:

"4.1 As inscrições para o Concurso Público estarão abertas no período do dia 03 de janeiro de 2022 até o dia 01 de fevereiro de 2022.

4.2 a) acessar o endereço eletrônico a partir das 16h do dia 03 de janeiro de 2022 até as 16h do dia 01 de fevereiro de 2022, de acordo com o horário oficial de Brasília;

4.2 g) pagar a GRU Cobrança em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas ou nos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários, ou por meio eletrônico, até o dia 02 de fevereiro de 2022, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;

4.4 O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (GRU) não seja efetuado até o dia 02 de fevereiro de 2022.

4.5 Após as 16h do dia 01 de fevereiro de 2022, de acordo com o horário oficial de Brasília, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.

4.6 Os candidatos inscritos poderão reimprimir a GRU, caso necessário, no máximo até as 23h59min do dia 02 de fevereiro de 2022, de acordo com o horário oficial de Brasília, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.7 O pagamento da taxa de inscrição após o dia 02 de fevereiro de 2022, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação da GRU e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição."

LEIA-SE:

"4.1 As inscrições para o Concurso Público estarão abertas no período do dia 03 de janeiro de 2022 até o dia 03 de fevereiro de 2022.

4.2 a) acessar o endereço eletrônico a partir das 16h do dia 03 de janeiro de 2022 até as 16h do dia 03 de fevereiro de 2022, de acordo com o horário oficial de Brasília;

4.2 g) pagar a GRU Cobrança em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas ou nos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários, ou por meio eletrônico, até o dia 04 de fevereiro de 2022, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;

4.4 O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (GRU) não seja efetuado até o dia 04 de fevereiro de 2022.

4.5 Após as 16h do dia 03 de fevereiro de 2022, de acordo com o horário oficial de Brasília, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.

4.6 Os candidatos inscritos poderão reimprimir a GRU, caso necessário, no máximo até as 23h59min do dia 04 de fevereiro de 2022, de acordo com o horário oficial de Brasília, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.7 O pagamento da taxa de inscrição após o dia 04 de fevereiro de 2022, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação da GRU e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição."

1.2. No item 6, subitem 6.1.3, ONDE SE LÊ:

"6.1.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico específico, na forma do disposto no subitem 6.1.1 deste edital - imagem do documento original, em campo específico no link de inscrição, das 16h do dia 03 de janeiro de 2022 até as 16h do dia 01 de fevereiro de 2022, de acordo com o horário oficial de Brasília, no endereço eletrônico "<https://conhecimento.fgv.br/concursos/concursosocgu21>". "

LEIA-SE:

"6.1.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico específico, na forma do disposto no subitem 6.1.1 deste edital - imagem do documento original, em campo específico no link de inscrição, das 16h do dia 03 de janeiro de 2022 até as 16h do dia 03 de fevereiro de 2022, de acordo com o horário oficial de Brasília, no endereço eletrônico "<https://conhecimento.fgv.br/concursos/concursosocgu21>". "

1.3. No item 7, subitens 7.1, 7.1.4 e 7.5, ONDE SE LÊ:

"7.1 O candidato que necessitar de adaptações para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do link de inscrição, até às 16h do dia 01 de fevereiro de 2022, de acordo com o horário oficial de Brasília, laudo médico específico (imagem do documento original) que justifique o atendimento especial solicitado.

7.1.4 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 01 de fevereiro de 2022, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico "concursosocgu21@fgv.br", juntamente com cópia digitalizada do laudo médico específico que justifique o pedido.

7.5 A pessoa travesti ou transexual que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, nos termos do Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, poderá solicitá-lo pelo correio eletrônico "concursosocgu21@fgv.br" até às 16h do dia 01 de fevereiro de 2022, de acordo com o horário oficial de Brasília."

LEIA-SE:

"7.1 O candidato que necessitar de adaptações para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do link de inscrição, até às 16h do dia 03 de fevereiro de 2022, de acordo com o horário oficial de Brasília, laudo médico específico (imagem do documento original) que justifique o atendimento especial solicitado.

7.1.4 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 03 de fevereiro de 2022, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico "concursosocgu21@fgv.br", juntamente com cópia digitalizada do laudo médico específico que justifique o pedido.

7.5 A pessoa travesti ou transexual que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, nos termos do Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, poderá solicitá-lo pelo correio eletrônico "concursosocgu21@fgv.br" até às 16h do dia 03 de fevereiro de 2022, de acordo com o horário oficial de Brasília."

1.4. No item 8, subitem 8.6, ONDE SE LÊ:

"8.6 O candidato que porventura declarar indevidamente ser negro, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do correio eletrônico "concursosocgu21@fgv.br" até às 16h do dia 01 de fevereiro de 2022, de acordo com o horário oficial de Brasília, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição."

LEIA-SE:

"8.6 O candidato que porventura declarar indevidamente ser negro, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do correio eletrônico "concursosocgu21@fgv.br" até às 16h do dia 03 de fevereiro de 2022, de acordo com o horário oficial de Brasília, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição."

2. Os demais itens do Edital de Concurso CGU nº 1, de 22 de dezembro de 2021, permanecem válidos e inalterados.

VIVIAN VIVAS

EXTRATO DE DOAÇÃO

PARTES: Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.664.015/0001-48 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFB Campus Ceilândia, com sede na EQNN 25 Área Especial - Ceilândia - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.791.831/0010-73. OBJETO: Doação de 867 (oitocentos e sessenta e sete) bens móveis inservíveis no valor total de R\$ 167.329,30 (cento e sessenta e sete mil trezentos e vinte e nove reais e trinta centavos) com a finalidade do uso institucional no interesse público. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura do termo de doação. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2021. SIGNATÁRIOS: Diretor de Gestão Interna Substituto da Controladoria-Geral da União (Giovanni Cândido Dematte) e o Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFB Campus Ceilândia (Ricardo Frangiosi de Moura).

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022 - UASG 200100

PROCESSO Nº 1.00.000.017670/2021 42

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que será realizada às 10h do dia 21 de março de 2022, na sala da CPL na Procuradoria Geral da República, localizada no Edifício-sede, Bloco "B", 2º andar, sala 202, sito à SAF - Sul, Quadra 04, Conjunto "C", Brasília-DF, a sessão pública da Concorrência supracitada para contratação de Serviço de produção audiovisual, para a execução de vídeos jornalísticos sobre as atividades do Ministério Público Federal (MPF), a serem veiculados internamente, externamente em emissoras de televisão autorizadas pelo MPF e em mídias digitais, compreendendo o desenvolvimento de Revista Semanal Televisiva Interesse Público e de conteúdo telejornalísticos diários sobre a atuação institucional do MPF, além de documentários de caráter informativo e histórico. O Edital poderá ser obtido pelos interessados no site www.transparencia.mpf.mp.br.

LEONARDO SANTOS DA COSTA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MPF/PRRS Nº 7/2020

Contratantes: União/PRR-5ª Região e a D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA., CNPJ 09.172.237/0001-24. Objeto: redução de um posto de auxiliar de serviços gerais a partir de 1º de fevereiro de 2022, com o ajuste na composição da planilha de custos, reduzindo o valor mensal contratado. Processo nº 1.05.000.000064/2020-21. Assinam eletronicamente, em 1º/02/2022, pela PRR-5ª Região, Clarinda Veloso, Secretária Regional e, pela empresa, Luanna Simões Pereira, representante legal.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

O Pregoeiro Substituto da Procuradoria da República no Distrito Federal (PRDF), UASG 200023, torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 01/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas para o fornecimento de café torrado e moído, tipo superior, açúcar tipo cristal e adoçante dietético líquido, com aquisições parceladas dentro do período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, para atender às necessidades da Procuradoria da República no Distrito Federal (PR/DF), órgão gerenciador, da Procuradoria-Geral da República (PGR), da Procuradoria Regional da República da 1ª Região (PRR1) e da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), órgãos participantes. O Pregão nº 01/2022 teve como vencedora do Item 04 (Adoçante) a empresa NATIVA DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS LTDA - Cnpj nº 09.482.201/0001-47. Os Itens 01, 02 e 03 (Café e Açúcar), foram fracassados. Demais informações sobre as empresas vencedoras, seus itens e respectivos valores, encontram-se anexadas ao Processo nº 1.16.000.003339/2021-85 e disponibilizadas no sítio <http://www.transparencia.mpf.mp.br/conteudo/licitacoes-contratos-e-convenios/licitacoes> (opção "Consultar Licitações"; Modalidade: "Pregão Eletrônico"; Unidade Gestora: "PR-DF")

RELDSON SOBRAL SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 200069

Processo: 1.10.000.000608/2021-75. Objeto: prestação de serviços técnicos de engenharia, continuados, de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos sistemas de climatização, automação predial, rede elétrica, infraestrutura, irrigação, prevenção e combate a incêndio, rede de abastecimento de água e esgotamentos sanitário para a PR/AC. Resultado: Adjudicado e homologado à empresa E S LINHARES - CNPJ: 23.132.481/0001-94, pelo valor mensal de R\$ 28.483,36. Homologante: Paulo Machado Corrêa, Secretário Estadual. Data: 31/01/2022.

PAULO CÉSAR DE SOUSA JÚNIOR

Supervisor de Licitações e Disputas Eletrônicas

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021

Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia, e a empresa Aguiar Andrade Engenharia LTDA (CNPJ nº 24.635.780/0001-04). Objeto: O acréscimo e a supressão de serviços no âmbito do Contrato nº 24/2021, de adequação das instalações no 2º pavimento do imóvel da Justiça Federal que sediará a Procuradoria da República no Município de Guanambi/BA, situado na Avenida Santos Dumont, nº 325. Novo valor global: R\$146.457,51 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos). Vigência: a partir de 28/01/2022. Data da assinatura: 28/01/2022. Assinam: Silvío Fernando Lima de Santana, pela Contratante, e Raoni Aguiar Andrade, pela Contratada. Processo nº 1.14.000.001889/2021-34.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

RETIFICAÇÃO

Retificar o extrato do Contrato 9/2021, de 08/11/2021, publicado na página nº 209, Seção 3 do Diário Oficial da União, de 08/11/2021, que publicou a vigência do contrato. Onde se lê: 16/11/2021 a 15/04/2024. Leia-se: 16/11/2021 a 15/05/2024.

